

GABINETE

PORTARIA Nº 159, de 09 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a portaria nº298, de 22 de dezembro de 2025, emitida por este Instituto, que versa sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº20/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as informações da portaria nº298/2025, conforme adequação abaixo:

- No artigo 1º, onde se lê “...ILMD/Fiocruz Amazônia- CNPJ. 33.319.555/0001-50 (CONTRATANTE)...”, leia-se “...ILMD/Fiocruz Amazônia- CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE)...”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 10/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426886** e o código CRC **AB92F651**.